

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021)

1) PRÉAMBULO

1) O Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº83.026.781/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) I
- b) Decreto Municipal nº 7710/2023, art. 04

II - Processo Administrativo nº 177/2025

2) OBJETO

1) Objeto: **AQUISIÇÃO DE FAIXAS E ROSETAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO E PARA JULGAMENTO DAS RAÇAS HOLANDESA E JERSEY, REALIZADO DURANTE A EXPO CEDRO 2025.**

3) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1) Valor estimado da contratação é de R\$ 3.266,02 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

Item	Produto	Unid.	Quant.	PreçoUnit.	PreçoTotal
1.	FAIXA DE LOMBO – ESTREITA BOVINO	UN	06	225,53	1.353,18
2.	ROSETAS SIMPLES	UN	72	17,68	1.272,96
3.	ROSETAS DUPLAS	UN	22	23,68	520,96
4.	ROSETAS TRIPLA	UN	04	29,73	118,92
					Soma:
					3.266,02

O objeto da presente dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de faixas e rosetas personalizadas para premiação do Torneio Leiteiro e para o Julgamento das Raças Holandesa e Jersey, realizados durante a Expo Cedro 2025, entre os dias 26 e 28 de setembro de 2025, no Parque de Exposições Balduino Schneider, em São José do Cedro/SC.

A contratação se faz necessária para viabilizar a premiação dos participantes dos eventos oficiais promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura durante a Expo Cedro 2025. A entrega de rosetas e faixas é parte essencial para o reconhecimento e valorização dos produtores rurais e criadores de gado leiteiro do município e região.

Ressalta-se que os materiais a serem adquiridos possuem **modelo com configuração registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**, conforme **Certificado de Registro de Desenho Industrial BR 302014005304-3**, de titularidade da empresa fornecedora, o que configura exclusividade e inviabiliza a competição.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1) As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta do exercício de 2025.

Ano	Elemento - Código	Entidade	Dotação
2025	3339030990000000000	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	437

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

PESSOA FÍSICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

- d) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no **Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

O **registro de desenho industrial concedido pelo INPI** comprova a exclusividade da configuração aplicada às rosetas e faixas fornecidas pela empresa, impedindo a concorrência com outras fornecedoras.

A empresa selecionada é a única detentora do **registro de desenho industrial** junto ao INPI para a **configuração ornamental das flâmulas de premiação (rosetas e faixas)**, conforme Certificado nº **BR 302014005304-3**, de titularidade da Sra. Naiana Mariana Moreno e Silva. Assim, a contratação direta da fornecedora é a única alternativa legalmente viável, garantindo a aquisição do modelo exclusivo conforme planejado para o evento.

O preço será verificado com base em proposta apresentada pela empresa, sendo compatível com os praticados no mercado para produtos similares.

2) GESTÃO DO CONTRATO:

Gestor/fiscal: Pedrinho Casarin.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Página do Município de São José do Cedro;
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São José do Cedro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de São José do Cedro, 15 de agosto de 2025.

Fernando Julio Will
Prefeito Municipal